A C Ó R D Ã O

TC-001263.989.26-1 (ref. TC-000112.989.25-6 e TC-005708.989.25-6)

Embargante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Salto – SAAE Salto.

Assunto: Ata de Registro de Preços entre o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Salto – SAAE Salto e Aquamec Indústria e Comércio de Equipamentos S/A, objetivando o fornecimento, instalação, operação autônoma remota, manutenção e centro de monitoramento à distância de equipamento de potabilização de água por sistema de UF (membranas de ultrafiltração) em módulos de 50l/s, no valor de R$53.600.000,00; e Representação formulada por Tecwater Systems Soluções em Saneamento e Tecnologias Ltda., acerca de possíveis irregularidades no âmbito do Pregão Eletrônico nº 30/2024, que antecedeu o ajuste.

Responsável: Gilmar Souza dos Santos (Superintendente).

Em Julgamento: Embargos de Declaração opostos contra acórdão da E. Primeira Câmara, publicado no DOE-TCESP de 22/01/26, que julgou irregulares o pregão eletrônico e a ata de registro de preços, e procedente a representação, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93 e aplicando multa no valor de 250 UFESPs ao responsável, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogados: Jonilson Marcel Silva Anelli (OAB/MT nº 15.492), Maristela Martins Miguel (OAB/SP nº 157.010), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745), Fábio José de Almeida de Araújo (OAB/SP nº 398.760), Giovana Lavezzo Stenico (OAB/SP nº 471.229), Bianca Vitória Nocera Souza Campos (OAB/SP nº 478.452), Andrezza Maria Rodrigues Furtado (OAB/SP nº 485.910), Vitória Rodrigues Rego (OAB/SP nº 486.917), Fernando Lucas Alves da Silva (OAB/SP nº 507.263), Pedro Henrique Vieira Brasil da Fonseca (OAB/SP nº 421.065), Adriano Rodrigues (OAB/SP nº 379.510), Carlos Bernardo Xavier (OAB/SP nº 389.020) e outros.

Fiscalização atual: UR-9.

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OCORRÊNCIA DE DÚVIDAS PASSÍVEIS DE CORREÇÃO. CONHECIMENTO. PROVIMENTO.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-PXDS-L270-7F9O-FBQO

ACORDA a Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão virtual iniciada as 10h do dia 05 de maio de 2026 até às 17h do dia 07 de maio de 2026, pelo voto dos Conselheiros Dimas Ramalho, Presidente e Relator, e Wagner de Campos Rosário, e do Conselheiro Substituto - Auditor Samy Wurman, preliminarmente o E. Plenário conheceu dos Embargos de Declaração opostos e, quanto ao mérito, acolheu-os, para dar nova redação na parte do dispositivo do voto embargado, que passará a ter o seguinte texto: "Determino ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Salto (Saae Salto), que adote medidas para anular a Ata de Registro de Preços nº 21/2024, bem com que se abstenha de prorrogá-la, formalizar novos contratos ou ordens de fornecimento dela decorrentes, bem como de autorizar adesões a ela por órgãos ou entidades não participantes (“caronas”).

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Salto (Saae Salto) deverá informar a esta Corte, no prazo de 30 (trinta) dias, as medidas adotadas em relação à presente decisão, inclusive quanto à eventual reparação da entidade e a responsabilização dos envolvidos.

Procurador do Ministério Público de Contas – João Paulo Giordano Fontes.

Ficam, desde já, autorizadas vista e extração de cópias dos autos aos interessados, em Cartório, observando os procedimentos necessários.

Publique-se.

São Paulo, 07 de maio de 2026.

DIMAS RAMALHO – PRESIDENTE E RELATOR

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-PXDS-L270-7F9O-FBQO